



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



PROJETO DE LEI Nº 159 / 2025

**“Denomina Concha Acústica Marina Lorenzo Fernandez, no bairro Morada do Sol”**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A concha acústica localizada na praça dos Jatobás, bairro Morada do Sol, neste município, passa a denominar-se oficialmente Concha Acústica Dona Marina Helena Lorenzo Fernandez Silva.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 22 de agosto de 2025

  
IGOR DIAS  
Vereador